CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Crescendo junto com você

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 189 /2021

O Vereador José Iranildo de Morais Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando o reconhecimento e a devida regulamentação do serviço de atendimento pré hospitalar e inter hospitalar do S.O.S SGA.

JUSTIFICATIVA

Considerando o serviço essencial para o município, na assistência prestada entre o acidente e a admissão hospitalar, reduzindo a morbimortalidade das vitímas, assim como na prestação do atendimento inter hospitalar.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 10 de Fevereiro de 2021.

José Iranildo de Morais Souza
Vereador

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA
10/02/2021